



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3006, de 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: LOTAR AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam lotadas as Auxiliares de Serviços Gerais conforme Portaria n° 2997 de 22 de janeiro de 2021, concurso de remoção, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	LOCAL
Brunessa Dias Ramos Rocha	Auxiliares de Serviços Gerais	Policlínica Vereador Elio Bertolo (P.A - limpeza)
Natalia Martins Evangelista	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Terezinha Simone Bona Camatta- cozinha)
Maria da Penha Oss Lorenzoni	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde Centro de Especialidades NASF - limpeza)
Lidia Maria Lemos	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde Centro de Especialidades NASF - limpeza)
Franciane da Silva	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde (PSF sede, limpeza)
Maria Luciene Valis Pereira	Auxiliares de Serviços Gerais	Policlínica Vereador Elio Bertolo (P.A - limpeza)
Diselda Klug Vetoraci	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (CEI Terezinha Simone Bona Camatta - Cozinha)
Eliana de Oliveira	Auxiliares de Serviços Gerais	Unidade de Saúde de Sapucaia Luiz Padovan - limpeza)
Elexandra Marim Altoé	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF São Judas Tadeu - limpeza)
Glaucia Nascimento	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF São Judas Tadeu - limpeza)
Renata Oliveira Passamani	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF São Judas Tadeu - cozinha)
Marli Cantarela Moura Tamanini	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF São Judas Tadeu - cozinha)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de Fevereiro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 2021

SERVIDOR 